INDICAÇÃO Nº 139/2005

Autoria: Claudete Hoffmann

Destinatário: Executivo Municipal

Que o setor competente determine a divulgação e a prática da Lei Municipal n.º 1.374/2001, que criou o cadastro de doadores voluntários de órgãos do município de Agudo, pois há inúmeras pessoas na fila aguardando um transplante de órgão e o cadastro de doadores voluntários é uma iniciativa com certeza eficaz, de amplo alcance social que em nada onera as finanças públicas e que poderá salvar muitas vidas.

Agudo, 20/6/2005.

Ver. Claudete Hoffmann